

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**  
**RESOLUÇÃO 40/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria GM nº 1366, de 08 de julho de 2013, que estabelece a organização dos Centros de Trauma e estabelecimentos de saúde integrantes da Linha de Cuidado ao Trauma;
- a Portaria GM/MS nº 199, de 30 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras;
- a Portaria GM/MS 2395/2011, que estabelece, como forma de organizar o componente hospitalar da rede de atenção às urgências, ampliar e qualificar os leitos estratégicos para essas demandas, desde as portas de entrada de urgência até o conjunto de leitos de internação que dão suporte a esta rede;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres nº 49/14, 54/14 e 57/14, em reunião ordinária do dia 18 de setembro de 2014,

**RESOLVE APROVAR:**

- Habilitação do Hospital de Pronto Socorro a incentivos como Centro de Trauma Tipo III.
- Credenciamento do Hospital de Clínicas de Porto Alegre como Serviço de Referência em Doenças Raras.
- Habilitação de leitos de retaguarda para Urgência e Emergência no Hospital Nossa Senhora da Conceição.

**DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 10 de novembro de 2015.**